



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 03/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto N° 050/2016, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 22 de Abril de 2016, conforme o Decreto N° 050/2016, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de abril de 2016.


KLEVERSON PERUSSOLO
Presidente